



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VENDA DO PINHEIRO

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013

Aos dois dias do mês de Julho de dois mil e treze, pelas dezanove horas, nesta Junta de Freguesia, reuniu esta Assembleia, encontrando-se presentes todos os seus membros, com excepção, por motivos de saúde, da senhora Célia Simões (P.S.) constando, como ponto único da respectiva Ordem de Trabalhos, a renovação da autorização da Assembleia de Freguesia para Procedimento Concursal, a decorrer desde Novembro de 2012.

O Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos pelas dezanove horas e dez minutos; tomando a palavra, o Presidente do Executivo esclareceu os presentes sobre a necessidade desta reunião, dado ter recebido a comunicação dando conhecimento da caducidade daquele Procedimento apenas no passado dia 24 – ou seja, já após a última Sessão Ordinária desta Assembleia (ocorrida a 21/6/2013) – e este revestir-se de especial interesse, não só pelos valores já investidos (nomeadamente, com os testes psicotécnicos aos candidatos) como pela premente necessidade de resolução da situação contratual dos funcionários em causa.

Na ausência de outras intervenções, passou-se à respectiva votação, que colheu a unanimidade dos votos dos presentes, ou seja: doze votos a favor, nenhum voto contra, e nenhuma abstenção.

Lavrada a respectiva minuta para aprovação em acta, foi de imediato assinada por todos os presentes, dando o Presidente da Mesa por encerrados os trabalhos pelas dezanove horas e vinte e três minutos do mesmo dia.

Lida e aprovada na 2ª Sessão Extraordinária e última do presente mandato desta Assembleia, aos de Julho de dois mil e treze, vai a presente Acta assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo seu 1º Secretário, que a lavrou.

Pela Mesa da Assembleia,

Alexandre Seixas, Presidente

Frederico Pedrosa, 1º Secretário



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VENDA DO PINHEIRO

MINUTA

(Ao Abrigo do disposto no n.º 3 do art. 92 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro)

Data: 2 de julho 2013

Ata n.º 1.ª EXTRAORDINÁRIA 2013

Assunto: Renovação de Autorização para Procedimento Concursal

Na sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia realizada, hoje dia 2 de julho de 2013 pelas 19.00 horas foi deliberado por UNANIMIDADE a Renovação de Autorização para Procedimento Concursal a decorrer desde novembro de 2012, para o preenchimento de três postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional. -----

Esta renovação respeita o plasmado no n.º 3 do artigo 66º da Lei 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2013, e justifica-se porque o referido procedimento se encontra na sua fase final. -----

A presente deliberação produz os seus efeitos legais a partir desta data. -----

Votação: 12 a favor
0 contra
0 abstenções

Aprovado em Assembleia de Freguesia realizada

a 02 107 1 2013

O Presidente Alexandre Almeida

1.º Secretário Luís Pedrosa

2.º Secretário _____